



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
"A CASA DA CIDADANIA"



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 037/2024**

Pacaraima/RR, 13 de dezembro de 2024.

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA NO  
PERÍODO DO RECESSO LEGISLATIVO.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Pacaraima/RR, no período do recesso legislativo, que passa a ser das 08h às 11:30h, de segunda a sexta-feira, iniciado em 16 (dezesesseis) de dezembro de 2024 com término em 14 (quatorze) de fevereiro do ano de 2025, em conformidade com o Art. 5º do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

**Art. 3º.** As Comissões Representativas preconizadas nos artigos 5º e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacaraima serão instituídas através de Resolução a ser promulgada após a posse dos vereadores eleitos para 8ª Legislatura (2025-2028).

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO  
MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente – CMP

